

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 36 , de 2000
(Autor: Mesa Diretora)

REDAÇÃO FINAL

**Cria os cargos que especifica
no Quadro de Pessoal da
Câmara Legislativa do
Distrito Federal e dá outras
providências**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1° - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal 3 (três) vagas para o cargo de Assessor Técnico, categoria Revisor Taquigráfico, com lotação no Setor de Taquigrafia.

Art. 2° - Fica autorizado o provimento imediato das vagas criadas por esta Resolução.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n° 158/99.

Brasília, 23 de fevereiro de 2000

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente